



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Núcleo de Compras de Insumos

ATA

ATA FINAL RESUMO DE COMPRAS

Compra Imediata nº: 235/2022 – IGESDF

Trata-se da **AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 235/2022** para compra de **MEDICAMENTOS**, AUTORIZADA pela **Superintendência da Unidade Central de Administração - SUCAD** conforme Justificativa - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO (96062729), que elenca as orientações necessárias para sua obtenção, em atenção à **Ata da Quadragésima Segunda Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva** (96171829), que aprovou a **Resolução da Diretoria Executiva** (96171924) a qual dispõe sobre o procedimento de compras de insumos padronizados para atender às necessidades deste Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

Salienta-se preliminarmente que a revisão dos processos de aquisição de insumos e materiais médicos, bem como a documentação composta aos autos, objetiva apenas averiguar o cumprimento das etapas exigidas pelas normas do IGESDF. A avaliação de eventual necessidade, de previsão de consumo ou demais especificidades materiais e técnicas são de competência das áreas demandantes quando da elaboração do Instrumento Técnico.

Informa-se que quanto à Declaração de Regularidade do Processo de Aquisição, foi proposta a suspensão temporária da obrigatoriedade de sua inclusão até a finalização da revisão dos normativos, o que foi acatado pela Chefia do Gabinete do Diretor Presidente, de acordo com o **Despacho (46864412)**, emitido pela **Gerência de Compras - GCOMP**.

Registra-se que foi promovida a publicação e o acompanhamento da fase de pesquisa de preços, com a finalidade de estimar os custos desta aquisição. Assim, dando a devida publicidade, a seleção de fornecedores foi publicada no sítio eletrônico do IGESDF (96249452), na plataforma BIONEXO através do ID: 244140448 (96249607), no DODF (96249700), e ainda enviado e-mails (96249767) para 1.600 (um mil e seiscentos) possíveis fornecedores da categoria do objeto em tela, encontrados no mapa de fornecedores das Atas do Banco de Preços, e outras plataformas, incluindo os fornecedores detentores das atas de pesquisa de preço na plataforma Alphalinc, quais sejam: FARMACE, ELFA, E.M.S., PRATI DONADUZZI.

Ressalta-se também, que foi realizada a pesquisa de preço na plataforma:

- **Alphalinc** (96826381) - validada pela área técnica (98355825).

- **Banco de Preços** (96826445) - validada pela área técnica (98355825), com parecer desfavorável para os pregões: 272022, 402022 e 372022, pois a quantidade em ML é divergente do solicitado.

Resultou-se da pesquisa de preços, realizada no período de 23/09/2022 a 19/10/2022, a apresentação das propostas comerciais das empresas abaixo:

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ
UNI HOSPITALAR LTDA	07.484.373/0001-24
DROGARIA DROGANOSSAGENERICA LTDA EPP	08.783.112/0001-78
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	06.065.614/0001-38
EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12.348.346/0001-64
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA- SP	67.729.178/0004-91
VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	30.949.099/0001-33
PRO HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI - ME	19.805.789/0001-86
HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA	26.921.908/0002-02
MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	17.700.763/0001-48
R.J. COSTA	41.074.601/0001-26
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	20.590.555/0001-48
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.372.020/0001-44
ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30.337.889/0001-68
SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	41.551.247/0001-83

Consultada sobre a viabilidade técnica das propostas comerciais apresentadas, a área demandante apresentou seu parecer, conforme o Despacho nº 98355825. Sendo que as demais empresas participantes na plataforma BIONEXO (96826259), não enviaram a proposta comercial para a avaliação da área, durante o período de acolhimento de propostas.

Inclusive as empresas FARMACE, ELFA, E.M.S., PRATI DONADUZZI, detentoras das Ata de Registro de Preços vigentes (96826381), não responderam ao convite para participação no certame, mesmo após contato telefônico, e envio de e-mail (96249767).

Cabe reiterar que além da comunicação *via e-mail*, a presente seleção de fornecedores fica disponível em 3 canais de divulgação (site Igesdf, Bionexo, DODF), dando clareza, acessibilidade e publicidade quanto à aquisição deste processo.

Visando demonstrar a *economicidade e a vantajosidade* esperada nas contratações deste Instituto, foi realizada a negociação de preço com as empresas classificadas (97886498), com a prorrogação do prazo devido o feriado local (98313528). Obtendo reduções de preços em algumas das propostas apresentadas (98313881, 98318164, 98318387, 98318631).

Os valores apresentados, tiveram como referência inicial, as propostas enviadas e validadas pelos fornecedores participantes (98528119). Sendo que as Atas de Pesquisa de Preços encontradas nas plataformas ALPHALINC e BANCO DE PREÇOS, foram utilizadas apenas como referência de preço de mercado, e como parâmetro para negociação de preço, portanto não incluídas no cálculo do mínimo e da média na planilha. Contudo o valor contratado obteve resultado próximo ao valor estimado, e abaixo do valor médio de todas as propostas apresentadas.

Com o intuito de dar transparência ao apresentado no transcorrer deste procedimento, e municiar a autoridade de dados fáticos e atualizados, para uma deliberação mais assertiva, foram inseridas Atas de Registro de Preços pesquisadas na plataforma ALPHALINC (96826381) e firmadas junto à Secretaria de Saúde do Distrito Federal, cujo quantitativo difere do aqui solicitado. Sendo demonstrado através destas atas firmadas valores praticados no ano de 2021, advindas de prorrogações: ARP's nº 429/2021 (99756980) e ARP's nº 307/2021 (99757421), e no ano de 2022, a ata firmada com a empresa ELFA: ARP's nº 114/2022 (99757263).

Robustecendo o apresentado acima, e de acordo com a **ARP's nº 114/2022** (99757263) firmada neste ano, houve nova tentativa de contato via telefone e via e-mail (99757601) com a empresa ELFA MEDICAMENTOS SA, com convite para o envio de uma proposta comercial. Este convite não obteve resposta da empresa ELFA, sendo inserido aos autos a confirmação do recebimento do convite via e-mail, e a confirmação de leitura (99757601 - pág. 3, 4, 5).

Para corroborar ainda mais com a pesquisa de preço e o valor médio estimado, foi anexado o relatório do Banco de Preços atualizado e dentro da vigência de 180 dias (96826445), cuja média de preço por unidade está na margem do valor cotado no Bionexo, podendo sofrer variação de mercado, conforme a diferença de marca do produto.


Findado o período de convite e acolhimento de propostas, adentrando a fase de habilitação, esclarece-se que a documentação expressa no parecer referencial, documento anexo da **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº037/2021**, foi analisada e validada pela área demandante, nos termos do documento ID 98682565.

Registra-se que as empresas ganhadoras, ÁGIL MEDICAMENTOS e RIOCLARENSE, apresentaram a disposição em caixas, com impossibilidade de fracionamento. A empresa ÁGIL MEDICAMENTOS apresentou a disposição em caixas com 20 unidades para o item 04 - IBUPROFENO. E a empresa RIOCLARENSE apresentou a disposição em caixas com 500 unidades para o item 05 - METILDOPA.

Tal informação foi validada pela Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME, por meio do **Despacho - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO (98355825)**, sendo retificado o Mapa Comparativo com a quantidade em atendimento ao disposto, retificando o item 04 - IBUPROFENO para 27.960 unidades, e o item 05 - METILDOPA para 9.000 unidades.

Observou-se a ausência do número mínimo de propostas para os itens 01, 02 e 03, tendo em vista, serem as únicas propostas apresentadas para a avaliação da área. Portanto, a presente seleção de fornecedores será promovida de forma excepcional, de acordo com o preconizado no art. 9º, § 3º do Regulamento de Compras e Contratações do IGESDF, visando a continuidade e a manutenção dos serviços assistenciais prestados pelo IGESDF.

Desta forma, julgou-se e classificou-se as empresas, conforme demonstrado abaixo (99757688):



SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS

PLANILHA DE PROPONENTES												
SEQ	CÓD MV	CÓD SES	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	SARA MEDICAL	Drogaria Droganossagenérica	Rioclarense	Ágil Medicamentos	ALPHALINC	BANCO DE PREÇOS	VALOR ESTIMADO
						VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT
1	1362	90172	AMBROXOL 3 MG/ML XAROPE FRASCO 120 ML	UNID	1.050	R\$ 8,450				R\$ 1,610	R\$ 5,993	R\$ 1,610
2	1363	90171	AMBROXOL 6 MG/ML XAROPE FRASCO 120 ML	UNID	900	R\$ 9,950	R\$ 16,280			R\$ 1,840	R\$ 7,553	R\$ 1,840
3	1299	90500	BISACODIL 5 MG DRAGEA	UNID	11.360	R\$ 0,220				R\$ 0,110	R\$ 0,220	R\$ 0,165
4	1219	11087	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	UNID	27.960	R\$ 0,400	R\$ 0,500		R\$ 0,208	R\$ 0,140	R\$ 0,330	R\$ 0,235
5	1260	90295	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	UNID	9.000	R\$ 0,800		R\$ 0,548	R\$ 0,679	R\$ 0,330	R\$ 0,630	R\$ 0,480
VLR TOTAL						R\$ 38.710,700	R\$ 28.632,000	R\$ 4.929,300	R\$ 11.926,680	R\$ 11.480,500	R\$ 30.486,935	R\$ 16.111,500

LEGENDA:

- Menor valor recebido
- Atas de Pesquisa de Preços (referência de preços de mercado)
- Parecer desfavorável para os pregões: 272022, 402022 e 372022 (Despacho GEIFO 98355825)

VALOR A SER CONTRATADO	R\$ 31.071,680
-------------------------------	-----------------------

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos dias 16 de novembro de 2022, às 10h00min, na sala da Gerência de Compras - GCOMP, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no endereço TR SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115 - ZONA INDUSTRIAL (GUARA) - BRASÍLIA - DF, CEP 71.200-216, foi promovida a classificação de propostas de preços, referente à **Seleção de fornecedores para Compra Imediata nº 235/2022** para aquisição de **MEDICAMENTOS**, de acordo com a **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº037/2021**.

Processo de:	Compra Imediata nº 235/2022
Fundamentação:	Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº037/2021.
Justificativa de Compra	Justificativa - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO (96062729)
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Área demandante:	Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 01 – (MV 1362) AMBROXOL 3 MG/ML XAROPE FRASCO 120 ML					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	41.551.247/0001-83	1.050	R\$ 8,45	R\$ 8.872,50
Obs.: A empresa SARA MEDICAL confirmou a quantidade disponível e o prazo de entrega (98530557).					

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 02 – (MV 1363) AMBROXOL 6 MG/ML XAROPE FRASCO 120 ML					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	41.551.247/0001-83	900	R\$ 9,950	R\$ 8.955,00
2ª	DROGARIA DROGANOSSAGENERICA LTDA EPP	08.783.112/0001-78	900	R\$ 16,280	R\$ 14.652,00
Obs.: A empresa SARA MEDICAL confirmou a quantidade disponível e o prazo de entrega (98530557).					

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 03 – (MV 1299) BISACODIL 5 MG DRAGEA					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	41.551.247/0001-83	11.360	R\$ 0,22	R\$ 2.499,20
Obs.: A empresa SARA MEDICAL confirmou a quantidade disponível e o prazo de entrega (98530557).					

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 04 – (MV 1219) IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR	VALOR

				UNITÁRIO	TOTAL
1ª	ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	41.551.247/0001-83	27.960	R\$ 0,208	R\$ 5.815,68
2ª	SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	41.551.247/0001-83	27.960	R\$ 0,40	R\$ 11.184,00
3ª	DROGARIA DROGANOSSAGENERICA LTDA EPP	08.783.112/0001-78	27.960	R\$ 0,50	R\$ 13.980,00

Obs.: A empresa ÁGIL MEDICAMENTOS apresentou a disposição em caixas com 20 unidades, sendo o quantitativo alterado para 27.960 conforme Despacho GEIFO 98355825.

EMPRESAS CLASSIFICADAS

ITEM 05 – (MV 1260) METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO REVESTIDO

ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA- SP	67.729.178/0004-91	9.000	R\$ 0,548	R\$ 4.929,30
2ª	ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	41.551.247/0001-83	9.000	R\$ 0,679	R\$ 6.111,00
3ª	SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	41.551.247/0001-83	9.000	R\$ 0,80	R\$ 7.200,00

Obs.: A empresa RIOCLARENSE apresentou a disposição em caixas com 500 unidades, sendo o quantitativo alterado para 9.000 conforme Despacho GEIFO 98355825.

EMPRESAS QUE NÃO ENVIARAM PROPOSTA FORMAL

UNI HOSPITALAR LTDA

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME
EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI
PRO HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI - ME
HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA
MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA
R.J. COSTA
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS

Não houveram empresas desclassificadas

Informa-se que a empresa vencedora para os **itens 1, 2 e 3** foi a **SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – CNPJ: 41.551.247/0001-83** no valor total de **R\$ 20.326,70 (vinte mil trezentos e vinte e seis reais e setenta centavos)**.

Para o **item 4** foi a empresa **ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME – CNPJ: 41.551.247/0001-83** no valor total de **R\$ 5.815,68 (cinco mil oitocentos e quinze reais e sessenta e oito centavos)**.

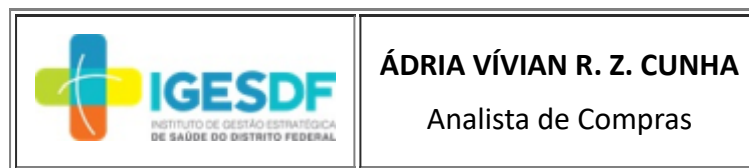
E para o **item 5** foi a empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA- SP – CNPJ: 67.729.178/0004-91** no valor total de **R\$ 4.929,30 (quatro mil novecentos e vinte e nove reais e trinta centavos)**.

Nesse sentido, após instrução processual, registra-se as informações constantes nesta **Ata Final de Resumo de Compras**, bem como no **Parecer Referencial – Compras de Insumos Padronizados (98748772)**, que conclui:

"Ressalta-se que o presente parecer representa manifestação jurídica referencial, a qual dispensa a análise individualizada por esta CONJUR das futuras aquisições de medicamentos/insumos padronizados, constantes da lista disponibilizada pelo IGESDF e com registro nos órgãos competentes, por compras de insumos padronizados, desde que utilizadas às recomendações pertinentes deste parecer referencial, valendo, contudo, realçar a necessidade da área de compras atestarem, de forma expressa, que cada caso concreto se amolda aos termos deste documento, bem como extrair cópia da presente manifestação e acostá-la a cada um dos autos em que se pretender a aprovação da aquisição, para fins de controle."

Pelo exposto, submeto o presente à **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para conhecimento de todos os atos praticados, conforme **Resolução da Diretoria Executiva (96171924)**.

Respeitosamente,

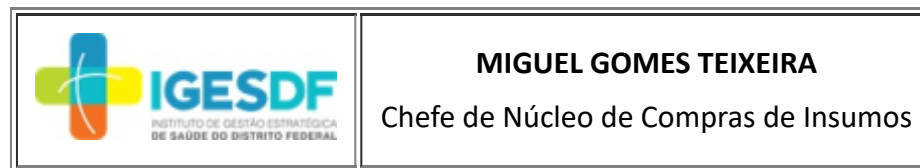


De acordo,

À **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para deliberação;

À **Gerência Geral de Logística e Insumos - GGLIN** para prosseguimento;

À **Gerência de Compras - GCOMP** para conhecimento;



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL GOMES TEIXEIRA - Matr.0000137-4, Chefe do Núcleo de Compras de Insumos**, em 16/11/2022, às 14:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIA VIVIAN RODRIGUES ZARDINI CUNHA - Matr.0000985-8, Analista de Compras**, em 16/11/2022, às 14:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **99757879** código CRC= **68C903F8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 72.502-100 - DF

35508746

04016-00089996/2022-90

Doc. SEI/GDF 99757879